



Publicado no Diário Oficial
do Município – DIO/VV

Em 02/07/2019.

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA**

PORTARIA SEMCONT Nº 020/2019

Designa, interinamente, servidora para substituir o responsável pelo Controle Interno da SEMCONT no sistema CidadES.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA DE VILA VELHA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições previstas na Lei Municipal nº 5.318/2012 e Decreto Municipal nº 129/2018, datado de 29 de outubro de 2018, publicado no Diário Oficial do Município em 30 de outubro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Roberta da Silva Lima, matrícula nº 7742- 9/1, para substituir o servidor Marlon Turial Lamas, matrícula 77178/1, para ser cadastrada no sistema de remessa de Controle Informatizado de Dados do Espírito Santos (CidadES) como responsável pelo controle interno da Secretaria Municipal de Controle e Transparência (SEMCONT), por motivo de férias do titular, no período de 20/06/2019 a 19/07/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 20/06/2019.

Vila Velha - ES, 01 de julho de 2019.

Angela Maria Soares Silves
Secretária Municipal de Controle e Transparência